



Quinta, 15 de Outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1356 | ISSN 2965-5145
Índice

Poder Legislativo	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 030/2026	2
PORTARIA Nº 031 /2026	2
PORTARIA Nº 032/2026	3
PORTARIA Nº 033/2026	3
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026. PROCESSO ADM. Nº 064/2026.	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1041431253/2026	4
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia	5
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026	5



Poder Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2026

PORTARIA Nº 030/2026

“Dispõe sobre a cessação da licença da Vereadora Cleudimar Soares Lopes e sua imediata reassunção ao exercício do mandato parlamentar na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento nº 183/2026, formulado pela Vereadora Cleudimar Soares Lopes, Partido Liberal (PL), datado de 15/10/2026, solicitando a Cessação de Licença Parlamentar e a Reassunção ao Mandato;

CONSIDERANDO a cessação do motivo que ensejou sua licença para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo requerente, comprovando o encerramento de seu exercício no cargo de Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR cessada, **a partir do dia 15 de outubro de 2026**, os efeitos da licença parlamentar anteriormente concedida à **Vereadora Cleudimar Soares Lopes**, Partido Liberal (PL).

Art. 2º Determinar sua imediata reassunção ao exercício do mandato de Vereadora, com o restabelecimento integral de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 3º Determinar que a secretaria da Câmara proceda às anotações necessárias nos registros funcionais e legislativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente - CMSL

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: ocyopk8kyg220261015181034

PORTARIA Nº 031 /2026

PORTARIA Nº 031 /2026

“Dispõe sobre a cessação da licença do Vereador João Martins Chaves Neto e sua imediata reassunção ao exercício do mandato parlamentar na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento nº 184/2026, formulado pelo Vereador João Martins Chaves Neto, Partido União Brasil, datado de 15/10/2026, solicitando a Cessação de Licença Parlamentar e a Reassunção ao Mandato;

CONSIDERANDO a cessação do motivo que ensejou sua licença para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo requerente, comprovando o encerramento de seu exercício no cargo de Secretário Municipal de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR cessada, **a partir do dia 15 de outubro de 2026**, os efeitos da licença parlamentar anteriormente concedida ao **Vereador João Martins Chaves Neto**, Partido União Brasil.

Art. 2º Determinar sua imediata reassunção ao exercício do mandato de Vereador, com o restabelecimento integral de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 3º Determinar que a secretaria da Câmara proceda às anotações necessárias nos registros funcionais e legislativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.**

?_____

Ariel Miranda Andrade

Presidente - CMSL

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: kea3ordm1e20261015181016

PORTARIA Nº 032/2026

PORTARIA Nº 032/2026

“Dispõe sobre a cessação da convocação do Vereador Suplente Kennedy Oliveira Sousa em razão da reassunção do titular do mandato, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a Vereadora Cleudimar Soares Lopes se encontrava licenciada do exercício do mandato parlamentar;

CONSIDERANDO que, em razão da referida licença, foi convocado o suplente Kennedy Oliveira Sousa para assumir temporariamente o mandato;

CONSIDERANDO a cessação da licença da Vereadoratitular e sua imediata reassunção ao cargo, efetivada nessa data por meio da portaria nº 030/2026;

CONSIDERANDO que o exercício do suplente possui natureza temporária e condicionada à permanência do afastamento do titular;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR cessada, **a partir do dia 15/10/2026**, a convocação do **Vereador Suplente Kennedy Oliveira Sousa**, Partido Liberal (PL), em razão da reassunção do mandato pela **Vereadora titular Cleudimar Soares Lopes**, Partido Liberal (PL).

Art. 2º Determinar que a Secretaria da Câmara proceda às anotações necessárias nos registros administrativos e legislativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.**

?_____

Ariel Miranda Andrade

Presidente- CMSL

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: 8fohpmylkks20261015181012

PORTARIA Nº 033/2026

PORTARIA Nº 033/2026

“Dispõe sobre a cessação da convocação do Vereador Suplente Josean Pereira da Silva Carvalho em razão da reassunção do titular do mandato, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o Vereador João Martins Chaves Neto se encontrava licenciado do exercício do mandato parlamentar, nos termos da Portaria nº 027/2026;

CONSIDERANDO que, em razão da referida licença, foi convocado o suplente Josean Pereira da Silva Carvalhopara assumir temporariamente o mandato;

CONSIDERANDO a cessação da licença do Vereador titular e sua imediata reassunção ao cargo, efetivada nessa data por meio da portaria nº 031/2026;

CONSIDERANDO que o exercício do suplente possui natureza temporária e condicionada à permanência do afastamento do titular;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR cessada, **a partir do dia 15/10/2026**, a convocação do **Vereador Suplente Josean Pereira da Silva Carvalho**, Partido União Brasil, em razão da reassunção do mandato pelo **Vereador titular João Martins Chaves Neto**, Partido União Brasil.

Art. 2º Determinar que a Secretaria da Câmara proceda às anotações necessárias nos registros administrativos e legislativos.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.**

? _____

Ariel Miranda Andrade

Presidente- CMSL

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: qtqdeqplyf20261015181012

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
022/2026. PROCESSO ADM. N.º 064/2026.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026. PROCESSO ADM. N.º 064/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de novembro de 2026, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coordenador geral e professor de educação física, conjugada com o fornecimento de materiais esportivos e materiais de divulgação, destinados à Implementação de Desenvolvimento de Projeto Esportivo no Município de Santa Luzia/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>. A contratação destina-se à execução do Termo de Convênio nº 979903-2025 - Implementação de Desenvolvimento de Projeto Esportivo no Município de Santa Luzia/MA, de tipologia "Projeto Esportivo Educacional e Comunitário", sob o Programa SNEAELIS — Segundo Tempo, vinculado à Proposta nº 045183/2025 (Transferegov), no âmbito do Ministério do Esporte. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziama.com.br/>; ou Portal da

Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 07 de outubro de 2026. Leandro Dutra de Andrade – Secretário de Governo e Gestão.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: \$.rniKk9mJmp

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 026/2026**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo de contratação Pregão Eletrônico nº 026/2026, aberto em 9 de Outubro de 2026 às 09:00, que teve como objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Coffee Break, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA, na seguinte conformidade: 01 - Razão Social: W O DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA; 02 - CNPJ: 37.088.662/0001-75; 03 - Total de Itens: 19; 04 - Valor Global: R\$ 1.393.750,00. A íntegra do resultado encontra-se disponível através do sítio eletrônico www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br . Santa Luzia - MA, 15 de outubro de 2026.

Leandro Dutra de Andrade

Secretário de Gestão e Governo

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 068snjivst20261016091053

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1041431253/2026

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1041431253/2026, assinado em 15/10/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de evento com estrutura para o Dia das Crianças.. Processo



Administrativo nº 01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: FECARRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.507.992/0001-62. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação: Código da Ficha: 877. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: 25 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Dotação: 08.243.0061.2213.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência Inicial: 15 de Outubro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 15 de Outubro de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: la2ex2svfnc20261015181031*

Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL, localizado na Rua 26 de Março, n.º 234, Centro, Santa Luzia - MA, CEP 65390-000, CNPJ: 12.115.933/0001-03, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 01/2026 no dia 22/10/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no site <https://licitaprevsantaluziama.com.br>, objetivando é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para aquisição de equipamentos de informática para modernização e atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Luzia/MA - IPRESAL, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na sala de Licitações do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Luzia - MA, situado à Rua 26 de Março, n.º 234, Centro, Santa Luzia - MA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08:00hs às 12:00hs, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet, através do nosso endereço

eletrônico (<https://ipresal.santaluzia.ma.gov.br/portal-transparencia>), Portal Nacional de Compras Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), e <https://licitaprevsantaluziama.com.br>.

Santa Luzia – MA, 15 de outubro de 2026.

FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES

Presidente do IPRESAL

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: rjfmnjokfjb20261015181041*



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:15.10.2026 21:10

